



Eixo: Questão agrária, urbana, ambiental e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase na questão agrária.

## POLÍTICAS SOCIAIS E CONFLITOS RURAIS: LIMITES E PERSPECTIVAS DO REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS FAMÍLIAS RURAIS DO ENTORNO DO TERRITÓRIO ESTRATÉGICO DE SUAPE/PE.

THAÍS SANTOS DA SILVA<sup>1</sup>  
ROSIGLAY CAVALCANTE DE VASCONCELOS<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo desse artigo é analisar a atuação do Estado na política de reassentamento involuntário rural das famílias que vivem no território estratégico do Complexo Industrial Portuário de SUAPE-CIPS/PE. Os conflitos socioambientais têm relação com a questão agrária decorrente do processo de formação social brasileira. Na conjuntura neoliberal, a cultura clientelista, sustentada pela lógica assistencialista, faz prevalecer ações de cunho instrumental com políticas fragmentadas e pontuais, através do Plano de Trabalho Técnico Social/PTTS. Na investigação social, a teoria social crítica evidencia o desenvolvimento econômico sobre o trabalho e o modo de vida dos agricultores familiares na localidade.

**Palavras-chave:** Política Social; Conflitos Socioambientais; Direitos Sociais; Desenvolvimento Econômico; Famílias Rurais.

**Abstract:** This article's scope is to analyze the government's actions towards the involuntary rural resettlement of the families that live in the strategic territory of SUAPE-CIPS/PE's Harbour Industrial Complex. The social-environmental conflicts are related to the agrarian question that resulted from the formation process of the Brazilian Society. In the neoliberal scenario, the clientelist culture, sustained by the social welfare logic, results in the prevail of instrumental imprinted actions with fragmented and punctual politics, through the Plan of Social Technical Work. In the social investigation, the critic social theory shows the economic development about work and the way of life of the local family farmers.

**Keywords:** Social Politics; Conflicts. Social-environment; Social Rights; Economic Development; Rural Families.

### 1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Cidade é uma lei de âmbito federal, que regulamenta os dispositivos constitucionais sobre a política de desenvolvimento urbana executada pelo poder municipal (área urbana e área rural) e que prevê instrumentos que devem ser aplicados pelos municípios para ordenação do solo e ocupação do solo urbano. Em julho de 2001, os artigos 182 e 183 da

<sup>1</sup> Estudante de Graduação. Faculdade São Miguel.

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social. Faculdade São Miguel. E-mail: <rosi\_glay@hotmail.com>.

Constituição Federal, que tratam da Política Urbana, foram regulamentados através desta Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

A habitação representa mais que uma necessidade, ela está inserida na política social do Estado como direito, definido no artigo 182, da Constituição Federal de 1988. No entanto, com a globalização neoliberal a lei se mantém apenas no seu aspecto formal, sendo difícil o não cumprimento corretamente de seus preceitos legais. Isto é, somente a lei não é capaz de mudar a realidade brasileira, sendo necessário a participação popular como uma das condições de se fazer valer os direitos sociais.

A emergência do neoliberalismo, nos anos 1990, ocasionou a institucionalização de políticas voltadas prioritariamente ao desenvolvimento econômico, visando o crescimento do capital, e negligenciando políticas de cunho social. É nesse bojo dos investimentos Federais ligados ao crescimento econômico que se destaca a problemática do Complexo Portuário de Suape – CIPS.

A partir da política econômica neoliberal e da relação competitiva do Brasil na economia global, e assim, dentro desse jogo de interesses do capital com o Estado em seu papel de interventor mínimo, é que acontecem os reassentamentos involuntários das famílias rurais que vivem no entorno do território estratégico de SUAPE. A desterritorialização dessas famílias e a implementação de ações sociais instrumentais para atender a legislação social representam um dos problemas vivenciados na questão dos conflitos rurais.

A partir dessa situação, esse estudo tem como objetivo analisar as ações do Estado na política de reassentamento rural às famílias rurais residentes no território do Complexo Industrial Portuário de SUAPE – CIPS.

A questão que norteou essa pesquisa emerge da seguinte problemática: Qual a perspectiva política do Estado em atuar com as ações sociais instrumentais (PTTS) para viabilizar o reassentamento rural às famílias rurais residentes no território do Complexo Industrial Portuário de SUAPE – CIPS?

Tendo em vista que a população residente do território de SUAPE, e beneficiário do Projeto Habitacional Suape, são famílias que estão localizadas na área do entorno desse Território, pode-se identificar que no período vivenciado pelo estágio a maioria destas famílias rurais vivem da cultura da

pesca, vendas de frutas retiradas do próprio sítio/engenho e da produção familiar, e ao serem reassentadas ao Conjunto Habitacional Governador Eduardo Campos, é possível que os vínculos sociais, de identidades e afetivas sejam desarticulados.

É na busca de uma análise mais aprofundada sobre as ações do Estado nos conflitos rurais dessa localidade que o estudo se pauta por teórico que dão subsídios para uma melhor compreensão dessa problemática em questão.

## **2. POLÍTICA SOCIAL, DIREITOS SOCIAIS E A QUESTÃO RURAL.**

O sistema capitalista historicamente é marcado por processos de transformação e adequação aos seus períodos de crise estrutural. Transformações estas que atingem principalmente as estruturas econômicas, sociais e políticas, materializada através da intensificação da exploração, alienação e desigualdades sociais.

Segundo Netto (2011) na segunda metade do século XIX, o capitalismo passa por transformações, que culminam na sua transição do estágio concorrencial ao monopolista, também conhecido como estágio imperialista. A partir de então o sistema é reorganizado com características cada vez mais legitimadoras para a sua manutenção e expansão.

A expansão dos lucros capitalista faz parte do objetivo da nova ordem do capital, que para tal, traz consigo um bojo de estratégias, dentre elas, a elevação das taxas de juros e o estímulo ao consumo (NETTO, 2011). Outra característica muito explorada neste estágio é o aumento dos trabalhadores desempregados, que compõem o exército industrial de reserva.

Com todas estas transformações o papel do Estado, historicamente vem se modificando, uma atribuição que passa de apenas mantenedor da propriedade privada, agora muda substancialmente. Para além desta característica, também passa a ser papel do Estado garantir a manutenção das condições para a produção e controle capitalista, contribuindo, desta forma, para criar as condições ideais e necessárias à acumulação do capital (NETTO, 2011).

A lógica do Estado capitalista para Faleiros (2009) traz a sua reconfiguração de acordo com a conjuntura que se encontra, nesse sentido, o Estado caracteriza-se como Estado Liberal, Estado de Bem-estar Social e atualmente o Estado Neoliberal. Isso porque a atuação do Estado decorre do processo de lutas e conflitos sociais que se intensificaram na segunda metade do século XIX, caracterizado pela emergência da política social no contexto do capitalismo monopolista.

Contata-se, desta forma, que a atuação do Estado está vinculada às novas configurações que o capitalismo vivencia na busca desenfreada pelo lucro a partir da garantia da propriedade privada. É no bojo dessa relação que as ações do Estado voltadas ao social passa por avanços e retrocessos na questão dos direitos sociais.

Nesse aspecto, Behring (2011) aborda o surgimento das políticas sociais, considerando um processo gradual e diferenciado entre os países, mediante os movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas e também das correlações e composições de força no âmbito do Estado.

Isso porque no século XIX, o Estado europeu liberal reconheceu os direitos civis orientados para a garantia da propriedade privada, e, assim, ao Estado cabia proteger o direito à vida, à liberdade individual e os direitos de segurança e propriedade (BEHRING, 2011). Os avanços sobre a conquista de novos direitos, principalmente, os direitos políticos e sociais emergiram das mobilizações e organização da classe trabalhadora, sendo tais atitudes determinantes à mudança da natureza do Estado liberal, no final do século XIX e início do século XX, ao Estado de Bem Estar Social.

É nessa relação entre a emergência da política social e os direitos sociais que está a base dos conflitos sociais entre as classes, mediada pelas ações do Estado. A emergência da política social, no final do século XIX, com a introdução da lógica do seguro social na Alemanha, segundo Behring (2011) marca o reconhecimento público de que a incapacidade para trabalhar devia-se a contingências como idade avançada, enfermidades, desemprego que deveriam ser protegidas.

Neste sentido, para Behring e Boschetti (2008) o surgimento da política social advinda das expressões da questão social, após a segunda guerra mundial, vive o período de expansão e são generalizadas como uma das medidas anti-crise do período e resultado de um grande pacto social estabelecido entre segmentos do capital e do movimento operário.

O Estado Social, que tem como marco o Welfare State, terá inúmeras funções, tornando-se possível também permear as demandas das classes trabalhadoras, no que se refere ao atendimento de determinados interesses. Resulta daí a conquista dos direitos sociais pela classe trabalhadora, mediante concessão pelo Estado, configurando-se a abordagem da Teoria do Estado Ampliado, segundo Simionatto (2011).

A relação do Estado de Bem Estar Social e a emergência da política social está relacionada às lutas de classes, conflitos sociais e o agravamento da questão social. Isso significa dizer que a política social é entendida como a mediação institucionalizada pelo Estado diante dos conflitos sociais, como resultado de contradições estruturais do capitalismo.

Contudo, a partir da década de 1970, a retomada das ideias liberais faz emergir o Estado Neoliberal, que segundo Montaño e Duriguetto (2011), tem como princípios a defesa de políticas sociais pontuais e fragmentadas, uma vez que a desigualdade social e a concorrência são vistas alavancas do desenvolvimento e do progresso no capitalismo. É por meio de ações minimalistas do Estado na questão social que os serviços sociais devem ser oferecidos prioritariamente pelo mercado.

É no entendimento sobre avanços e retrocessos dos direitos sociais que uma das problemáticas da questão social enfrentada pela classe trabalhadora é a questão agrária, principalmente, na sociedade brasileira no que se refere ao processo de formação social e econômica.

No que se refere à questão agrária, Ianni (2004) analisa a terra como a grande despensa de subsistência e satisfação de necessidades, uma vez que o homem apropria-se dela, depois a transforma, e passa a se transformar junto com ela. Desde sua gênese a terra é incorporada como processo de trabalho como o objeto e o meio de produção, porém, no capitalismo, verifica-se, a visão

da terra como mercadoria, quando antes a produção era para o consumo passa a ser para o mercado.

Com o desenvolvimento das relações capitalista de produção no campo, a terra passa a se constituir como propriedade privada, do capital ou para o próprio capital. Em todo este processo as metamorfoses da terra englobam as várias configurações do trabalho, como afirma Ianni (2004, p. 174): “a natureza transfigura-se em história na trama das relações de produção, das contradições de classe”.

Em relação à sociedade brasileira, a criação de leis de terra existentes, que classificam os trabalhadores do campo marcam características essenciais da pendência e dos conflitos agrários, e, assim, mostra o modo pelo qual o Estado tem sido movido a acomodar, contrariar ou favorecer os interesses das múltiplas categorias sociais abarcadas na luta pela posse ou uso da terra.

Para Lustosa (2012) Um dos aspectos importantes, no neoliberalismo, é colocado pela substituição da agenda política do Consenso de Washington com um novo pacto pautado pelos desajustes estruturais, colocando novas formas de regulação entre o Estado, o mercado e a sociedade civil. Essa regulação emergência da relação econômica com o investimento do governo federal e suas relações multilaterais com o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) e as agências de financiamento do país.

Essa orientação de ordem institucional contém algumas inovações no que diz respeito às intervenções desses organismos multilaterais nas políticas nacionais, especialmente, no que se refere o setor da agricultura, já que a recomendação é o incentivo ao crescimento do setor rural não agrícola. Como ressalta Lustosa (2012, p. 225):

[...] a pequena agricultura surge como um ramo especial, um setor que contribuirá ao combate da pobreza nas áreas rurais somando a um conjunto de políticas integradas. Dentre outras vias estão, “o estímulo ao crescimento do setor rural não agrícola, uma rede de segurança social, o desenvolvimento do capital humano, reforma do mercado de terras, reforma agrária flexível, aluguel de terras, legislação flexível.” [...].

É dessa orientação que a agricultura de pequeno porte tem como finalidade o combate à pobreza e a adequação ao capitalismo flexível, mediante o conjunto de políticas sociais integradas. Com esse novo pacto, fica evidente,

que o social se destaca como esfera de primeira ordem, mas a partir de um modelo de política flexível, inovadora e dinâmica ao novo rural no contexto neoliberal.

O ideário de revalorização da pequena agricultura ressurgiu no Brasil contemporâneo e se tornou a essência do debate do desenvolvimento da agricultura familiar no projeto do Novo Rural brasileiro. As alternativas inovadoras à viabilidade da agricultura familiar não promove transformações no meio rural, mas reafirmam um reformismo agrário conservador, pelo qual não se questionam um dos fundamentos centrais da sociedade burguesa, a propriedade privada da terra.

### **3. A FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E A ATUAÇÃO DO ESTADO SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA**

A transição do trabalho escravo ao livre tem como marca característica da formação social brasileira a monopolização da terra nas mãos da classe dominante, e assim, a terra perde seu caráter de status social vindo da simples posse para à apropriação privada pelo mercado.

Nesse aspecto, o Brasil se estrutura enquanto sociedade pelas distinções importantes na constituição das classes sociais, proprietárias e não proprietárias de terras, o que permite reconhecer que impera um padrão de desenvolvimento caracterizado por processos excludentes e conservadores, mantenedores de desigualdades expressivas no tocante a riqueza e rendas.

Na concepção de Ianni (2004), a Lei de Terra (1850) representou um marco, já que encerrava o princípio de doação da terra e iniciava o da compra para as terras devolutas. Com isso passava a dificultar e a criar parâmetros e normas para o acesso a terra, por parte dos ex-escravos, imigrantes, colonos, moradores e aos mais pobres.

Esse modelo de negociação demonstrou ser favorável à monopolização da propriedade da terra, especificamente, aos fazendeiros e latifundiários que passaram a ser os únicos detentores das terras agrícolas. Com isso, a cultura dos trabalhadores rurais prevaleceu pela população mais pobre, que vendiam a

sua força de trabalho nas plantações cafeeiras e em outras atividades (IANNI, 2004).

Nesse aspecto, Martins (1999) explica que para compreender a real natureza dos impasses atuais é preciso remontar à gênese da luta pela reforma agrária e às peculiaridades de seus protagonistas. A abolição da escravatura não foi o fundamentalmente resultado de uma luta dos escravos, e sim de uma luta das classes dominantes, sobretudo dos liberais exaltados, para que os grandes proprietários de terra fossem, eles sim, libertados do ônus econômico e das irracionalidades econômicas da terra.

Com isso, a questão agrária brasileira é marcada pelo modelo de colonização que se implantou na sociedade, e permaneceu mesmo com o processo de independência, conforme destaca Fernandes (2009) ao colocar que a revolução social na independência fez permanecer o elemento conservador, já que não houve mudança na estrutura social.

Apenas na segunda metade do século XX, após a abolição da escravatura, é que as primeiras legislações voltadas ao trabalhador rural emergem no Brasil com o Estatuto do Trabalhador Rural. No processo de luta do trabalhador rural e do trabalhador dono da pequena produção, apenas na metade da década de 1960 é que surge a legislação específica para o campo. O primeiro passo foi o Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, e logo em seguida, a criação do Estatuto da Terra (1964), representando ganhos a partir das lutas e dos movimentos sociais.

A luta pela terra abarca uma variedade de modalidades de movimentos sociais, em todo o país, de acordo com cada região e suas desigualdades regionais, porém, com um objetivo comum: a luta por terra e a constituição da reforma agrária. Para Ianni (2004) os movimentos sociais e seus antagonismos ocorrem através de duas tendências levantadas sobre a reforma agrária: os movimentos que reivindicam realmente a divisão da terra aos trabalhadores rurais; e aqueles que pleiteiam por leis trabalhistas no campo.

Com o fim da ditadura militar, e a emergência da década de 1990, o desenvolvimento da agricultura e das políticas emergenciais tem como argumento central a segurança social e a distribuição social. A notoriedade nas políticas sociais traz a reconceituação da questão agrária, a qual coloca em



evidência a reprodução da força de trabalho excedente, bem como a integração entre a agricultura e a indústria, industrialização difusa e a expansão de outros serviços.

No período de 2003-2010, no projeto de desenvolvimento do governo Lula, o setor social, vem para nortear as condições de governabilidade da nova economia social de mercado. Sendo esta prioridade do social uma resposta do sistema frente à redução do emprego em áreas rurais e urbanas, somando-se a incapacidade de reprodução da família.

É possível refletir que a redução do emprego terá reflexos nos programas de proteção social e nas políticas sociais. Pondo em caso a possibilidade de redução das desigualdades previstas pelo governo a partir das políticas assistencialistas, referindo-se às medidas de combate à fome e a pobreza no campo.

No âmbito rural, traz a noção de políticas pobres para pobres, no qual supõe políticas capazes de conduzi-los a situação de sujeitos econômicos, crescendo sua produtividade e reforçando sua precária ou nula proteção social. Junto com essas políticas de redução da pobreza com distribuição de produtos alimentares, faz com que essas ações tornem-se papel de tutela (paternal) do Estado. Dentro da ideologia de colaboração e harmonia. Como ressalta Lustosa (2012. p. 232):

No setor agrário, as relações entre Estado e sociedade têm um de seus maiores trunfos como vanguarda, arraigados e modeladores *par excellence* de um padrão peculiar de desenvolvimento agrário: o de não desvencilhamento da principal base, “a estrutura do latifúndio”, calcado na preservação, consolidação e territorialização da burguesia.

Neste sentido ao refere-se ao setor agrário, o Estado mantém uma estrutura agrária altamente concentrada, onde o desenvolvimento agrário sustenta-se na conservação de velhos padrões estruturais, bem como os traços da herança colonial apoiado em um modelo mantenedor da estrutura produtiva na qual ainda ocorram transformações vindas de outra ordem burguesa.

Neste cenário rural, é importante retratar que a condição de consumo que se engloba com o a ideia de inclusão social dos segmentos pauperizados, pode-se considerar a exclusão como fenômeno indissociável ao sistema capitalista. Na qual a lógica do capital faz destruir relações sociais para construir

novas, como a necessidade ligada ao funcionamento do sistema do capital que transforma todas as pessoas em produtores e consumidores de mercadorias.

Assim afirma Lustosa (2012) o capitalismo é contraditório à autonomia do trabalho e ao assalariamento onde escolhe os setores e segmentos sociais, que respondem melhor e mais rápido às suas imposições de remuneração e produtividade, onde o capital força as camadas excedentes a buscar outras vias de adequação.

Na situação atual, as políticas assistencialistas e compensatórias dirigidas aos trabalhadores da área rural constituem as novas formas de intervenção. No entanto, a família agricultora surge como categoria originada do pensamento conservador, quando constituindo uma base social, e, essa é a razão proposta à base teórica buscada pelo novo reformismo agrário no neoliberalismo.

#### **4. O REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS FAMÍLIAS RURAIS NO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE/PE: Os conflitos socioambientais e a intervenção do Estado com o Plano de Trabalho Técnico Social.**

O Complexo Industrial Portuário Eraldo Gueiros – mais conhecido como Complexo Industrial Portuário de SUAPE (CIPS), localiza-se no Nordeste brasileiro, situado a 40 km da cidade do Recife, em uma região de menor densidade populacional na qual ocupa áreas dos municípios do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, no litoral sul de Pernambuco, o CIPS tem uma área de, aproximadamente, 13.600 hectares.

O Território Estratégico de SUAPE (TES) abrange os municípios do Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Escada, Ribeirão, Sirinhaém e Rio Formoso. O emprego do termo gestor Território Estratégico de SUAPE deve-se a compreensão que o lugar é favorável à implementação de políticas estaduais de desenvolvimento portuário e industrial. Sendo Cabo e Ipojuca, os municípios de influência direta que vem sofrendo os maiores impactos, como o aumento populacional.

Vale destacar que o projeto Território Estratégico de SUAPE visa estabelecer:

Um Plano Estratégico que assegure o crescimento econômico e a ocupação sustentável desse novo "território político", diante de investimentos estruturadores como a Refinaria Abreu e Lima, o Estaleiro Atlântico Sul e o Pólo de Poliéster que irão provocar uma dinâmica econômica de grande impacto na área existente, afetando o seu território e alterando a realidade sócio-cultural. (CONDEPE/FIDEM, 2007)

Em razão disso, estudos começaram a ser realizado para analisar a viabilidade da construção de um "superporto" destinado à exportação e a instalação de indústrias no seu entorno na década de 1970, com a finalidade de trazer indústrias e, assim sendo, dinamizar a economia do estado. (SUAPE INSTITUICIONAL, s.d).

É importante salientar que essa proposta foi incorporada, posteriormente como afirmam Silva; Fernandes e Gehlen (2011, p. 65):

...ao II Plano Nacional de Desenvolvimento, aprovado pelo Congresso Nacional através da Lei Federal nº 6.151, de 04 de dezembro de 1974, cujas diretrizes determinavam a formação de complexos industriais integrados, vertical e especialmente, em escalas compatíveis com as condições de competitividade a níveis nacional e internacional.

É com base legal que o Estado realiza investimentos na organização e estruturação do Porto de Suape, pelo então governador Eraldo Gueiros Leite, cujo projeto de SUAPE tornou-se um projeto de desenvolvimento econômico do Brasil, na Região Nordeste, o que constituiu o marco inicial da viabilização do empreendimento.

Nos anos 2000, um dos principais conjuntos de políticas públicas de abrangência nacional pode ser encontrado na denominação de Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), responsável por alocar recursos federais com o intuito de "modernizar a infraestrutura, melhorar o ambiente de negócios, estimular o crédito e o financiamento, aperfeiçoar a gestão pública e elevar a qualidade de vida da população" (BRASIL, 2007).

Uma questão importante é que a concepção de território está intimamente ligada à ideia de domínio ou de gestão de uma determinada área. Deste modo, o território está associado à ideia de poder, de controle, que se faz referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que

estendem por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras públicas e o modo de vida da população local.

Em linhas gerais, o CIPS para sua implantação ocasionou desapropriação de terra de antigos engenhos, usinas, e de áreas destinadas à reforma agrária e ocupada por agricultores familiares. Com o passar do tempo, um processo paulatino de estagnação e expropriação de produtores rurais ainda residentes na área de SUAPE vem ocorrendo, na medida em que o CIPS se consolida e se estrutura com a instalação de novas indústrias, uma vez que o que acaba acarretando o êxodo rural e a alteração na dinâmica da população do seu entorno (SILVEIRA; GEHLEN, 2011)

Nesse sentido, o desenvolvimento do capitalismo dentro da sua lógica é marcado pelo processo de concentração de poder e renda, cuja característica e resultados obtidos se configuram como um processo desigual em relação ao desenvolvimento econômico, social e territorial desprezando os pequenos modos de produção que aos poucos foram se subordinando ao modo de produção dominante.

Esse processo de desenvolvimento, visando o crescimento econômico do estado traz como consequência o impacto para os moradores das áreas de SUAPE, e principalmente para os da área rural. É nesse sentido que o reassentamento involuntário constitui a base prioritária das ações de SUAPE naquela localidade. Reassentamento este que esse segundo Martins (2009, p.17):

(...) constituem uma massa residual de um conjunto de grandes descartes sociais e de alternativas de vidas não realizadas, de destinos não cumpridos, histórias pessoais truncadas por bloqueios de diferentes causas. (...) as histórias, nos diferentes casos, são preferencialmente histórias de pessoas que haviam sofrido os efeitos do desenraizamento decorrente das formas tradicionais de ajustamento do trabalho. (...)

As famílias impactadas pelo reassentamento involuntário, no qual consiste na decisão de deslocar uma dada população de seu local de residência ou trabalho, uma vez que é imposta por um agente externo quando não há mais a possibilidade desta população permanecer no local.

É neste sentido, no qual SUAPE atua numa perspectiva de intervenção dentro da sua área para amenizar os impactos às famílias ainda remanescentes

naquela localidade, e as que já sofreram com o reassentamento, visto que as comunidades rurais vêm sendo progressivamente desterritorializada. A partir de ações instrumentais prevalece a dinâmica do crescimento econômico do Estado, mesmo com fortes impactos no ambiente natural e na interferência das famílias que vivem no entorno desse complexo portuário.

Através do Ministério das Cidades criado pela Lei nº 10.683, 28 de Maio de 2003 que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, no ano de 2014, o Estado institucionaliza a Portaria 21/2004, aprovando o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades.

É com a concepção de ações instrumentais, através da implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, que se dá a mediação de conflitos sociais rurais, causados por meio das transformações do território, tendo como o seu maior influente o crescimento econômico ocasionado pela a implantação do CIPS.

O Plano Habitacional Suape, tem como seu objetivo desenvolver atividades sociais direcionadas ao atendimento de proximidade de 6.800 famílias residentes no Engenho Massangana, Vila Nazaré, Vila Dois Irmãos, Vila Suape, Vila Gaibu, Vila Cepovo, Tatuoca e Vila Claudete e em áreas de preservação ecológica denominada como – ZEPEC, e nas localidades circunvizinha de empreendimentos de grande porte, como a Refinaria, a Petroquímica e o Estaleiro.

Para além dessas 6.800 famílias que serão beneficiadas pelo Projeto Habitacional Suape com intervenções de consolidação como: a melhoria da infraestruturas existente, pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário. Encontra-se um grupo de 2.620 famílias que serão contempladas com unidades habitacionais, com a construção do loteamento Nova Vila Claudete.

Dessa forma o Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, objeto desta análise, apresenta estratégias através de atividades específicas, que viabilizem o Plano Habitacional Suape, estruturado para a construção do Conjunto Habitacional Nova Vila Claudete. Atualmente, conhecido como o Conjunto Habitacional Governador Eduardo Campos, com 2.620 unidades unifamiliares; equipamentos sociais e de lazer; a consolidação de 08 comunidades com obras

e ações de melhoria da infraestrutura existente, e ações educativas como oficinas, cursos nos eixos específicos de acordo com o cronograma de atividades neste PTTS.

O Trabalho Técnico Social, no âmbito do Projeto Habitacional SUAPE, está dividido em eixos de ação, conforme a Portaria 21, do Ministério das Cidades, de 22 de Janeiro de 2014. Eixos esses que são importantes serem sumariados: a) Mobilização, Organização e Fortalecimento Social b) Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção c) Educação Ambiental e Patrimonial d) Desenvolvimento socioeconômico.

No eixo de Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção deste documento tem como ações que objetiva a implantação da Gestão Social Participativa como base os seguintes passos: reuniões; visitas técnicas com os grupos de modo a sensibilizá-los a acompanharem as ações; a constituição de fóruns de representações comunitárias aleitas, pela população beneficiária que será estimulada a participar de todo o processo de discussão e implementação do Projeto; realização de palestras e oficinas para estimular o cuidado, conservação, manutenção do espaço construído e, por fim, o fortalecimento das relações saudáveis entra a vizinhança que deverá ser fortalecida através de um trabalho de sensibilização com esses grupos de famílias.

Em relação ao eixo Ambiental e Patrimonial trazido neste documento trata-se das ações voltadas para garantir a sustentabilidade ambiental do empreendimento a partir da construção de uma relação positiva da população com o meio ambiente e da preparação para a conservação do patrimônio adquirido a partir do projeto. Assim sendo serão desenvolvidas oficinas, visitas, palestras, no âmbito educacional tendo como principais características o desenvolvimento de trabalhos de sensibilização, orientação, sobre as questões que envolvem o meio ambiente, as questões patrimoniais, as questões de saúde da população e a valorização de novas atitudes e comportamentos.

Quando ao eixo do Desenvolvimento Socioeconômico deste documento articula ações de qualificação junto à população no sentido de contribuir para sua inserção no mercado de trabalho além de incentivar a economia solidária. No referido eixo será estimulada a promoção a qualificação social, ocupacional

e profissional do trabalhador articuladas com as demais ações de promoção da integração ao mercado de trabalho e de elevação da escolaridade.

Para tanto, trazer para essas famílias o fomentado do trabalho formal e promoção da inserção no mercado de trabalho como posto no documento acima citado em área urbana, onde serão realocadas e, como consequência disso gerando o conflito a estas famílias, pois morar e ter terra significa, antes de tudo, a não dissociação entre o lugar de viver e lugar de trabalhar, como afirmar, Martins (2009, p. 22-23):

Essa separação, tão urbana, torna obrigatório o dinheiro como mediação do viver (cotidiano) na cidade, e o conforto como um função do dinheiro e não do trabalho. (...) Esses são os demarcadores da consciência do desenraizamento e da consciência do que é enraizado. A cidade não deixa de ser valorizada e desejada, mas não é um lugar de destino, é um lugar de ter certas coisas necessárias – a escola, o mercado (o que comprar), que podem ser tidas mesmo quando se mora na roça.

Cabe apontar que, estas famílias ao ser expostas a essa nova realidade do reassentamento involuntário ocasionado pelo desenvolvimento econômico excludente no território de SUAPE origina a desarticulação com seus mecanismos de sobrevivência o seu forte vínculo como a pesca, agricultura, e a sua ligação direta com a terra, bem como a sua identidade. Dessa maneira, é importante salientar que de acordo com Martins (2009, p.23) “Esse morar é muito singular, é mais do que habitar. Diz respeito a um modo de viver, à convivência com o espaço, com a natureza.”

Dessa maneira o eixo do desenvolvimento socioeconômico, bem como todos os eixos supracitados dentro do PTTS que são utilizados por SUAPE, vem para balizar as intervenções que serão sofridas por estas famílias.

Nesse sentido, faz-se necessário, analisar criticamente a instrumentalidade do PTTS no processo de assentamento rural involuntário, que significa muito mais a (des)reponsabilização de SUAPE e do Estado, amparado na lógica neoliberal e no contínuo fortalecimento do capital. Como foi retrato em Netto (2006) O Estado é funcional ao capitalismo monopolista, no nível das suas finalidades de caráter econômico, com isso, sendo considerado o Comitê Executivo da Burguesia, onde atua para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e a valorização do capital monopolista.

Seguindo a linha de raciocínio do autor, com o Estado valorizando a acumulação do capital, na perspectiva da visão liberal, Faleiros (2009) a ação natural do mercado deveria ocasionar um balanceamento entre todos os indivíduos, de tal modo

em que todos pudessem ter vantagens. Porém, na realidade o mercado é um organismo que mantém a desigualdade de condições.

Para tanto, é possível perceber que reassentamento involuntário atendeu ao capital não colocando em questionamento o bem estar e a qualidade de vida daqueles moradores em suas condições mínimas de reprodução social. Seguido de políticas que tendem a uma intervenção orientada na conjuntura neoliberal, focalizada. Causando o desenraizamento e perda do sentimento de pertencimento com aquele lugar de origem. Visto que o deslocamento involuntário pra outro local implica várias mudanças no modo de se viver.

É importante observar que no mesmo sentido, Ianni considera que de fato, o Estado aparece omissos enquanto as demandas do trabalhador rural, e reflete, ou mesmo representam de forma clara, os interesses dos grandes proprietários rurais, tanto nacionais quanto estrangeiros. (IANNI, 2004)

Ainda dentro da visão do autor, nesta perspectiva o Estado tem exercido uma reforma agrária em vista dos seus interesses, e o que eles representam. E não com as demandas, reivindicações, e lutas de posseiros, sitiados, moradores e muitos outros trabalhadores do campo. (IANNI, 2004)

É dentro da perspectiva do interesse do capital e do desenvolvimento econômico que, segundo as autoras (SILVA; FERNANDES; GEHLEN, 2011) a adoção das estratégias implantadas pelo modelo atual de desenvolvimento econômico adotado por SUAPE não asseguram a sustentabilidade, e surgem novas preocupações com o futuro da população.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Constatou-se, que a criação do Projeto Habitacional Suape com a perspectiva de melhoria da qualidade de vida das famílias rurais e com o seu Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS, instrumento norteador da intervenção de Suape, não trouxe de forma efetiva a diminuição destes impactos. Pois na realidade analisada, os investimentos do PAC para Suape amplia o conflito entre o próprio Complexo de Suape e as comunidades rurais que ali residem, onde cada vez mais é privilegiado o capital e suas atividades industriais, portuárias no sentido de fomentar o desenvolvimento da economia do estado de Pernambuco.

Isso porque as políticas sociais, na realidade de SUAPE, são mais para o controle social do que para atender as demandas das classes dominadas, onde se tem



a conjuntura neoliberal, a ampliação de lucro e de área para o desenvolvimento econômico a questão social é renegada a 2º, 3º ou até mesmo 4º plano, uma vez que o capitalismo se nega a atender as necessidades do social.

De fato, estes moradores que sofrem com o reassentamento involuntário tem sua significação com a terra, com sua casa, e com os seus mecanismos de sobrevivência como a agricultura, a pesca. O Estado não atende a essas questões sociais de forma que respeite a identidade e a questão territorial das famílias rurais locais. Criando impactos e conflitos sociais nas mais diversas esferas da vida desta população como o processo de adoecimento ao serem desapropriados do seu local de origem.

Sendo assim, as famílias não vão ficar desapropriadas, mas não se vai levar em consideração a sua identidade, o seu modo de reprodução de vida, e assim, trazendo uma alienação usada comumente, pela força de reprodução do capital onde acirra as desigualdades sociais.

Em linhas gerais, Suape surge para proporcionar o desenvolvimento econômico, mas atende prioritariamente o capital. Logo que, beneficia o neoliberalismo através de políticas segmentadas desapropriando agricultores familiares, desconfigurando seus espaços de herança histórica para atender o grande capital.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: Fundamento e historia**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 21 de 22 de Janeiro de 2014. **Dispõe sobre o Manual do Trabalho Técnico Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades**. Brasília, 22 de Janeiro 2014. Disponível em: [http://www.habitacao.sp.gov.br/casapaulista/downloads/portarias/portaria\\_21\\_01jan\\_22\\_2014\\_manual\\_inst\\_trabalho\\_social.pdf](http://www.habitacao.sp.gov.br/casapaulista/downloads/portarias/portaria_21_01jan_22_2014_manual_inst_trabalho_social.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2018.

DURIGUETTO, Maria Lucia. Montaño. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paulo. **A política social do estado capitalista**. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: Ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

IANNI, Octavio. **Origens agrárias do Estado Brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LUSTOSA, M. das G. O. P. **Reforma Agrária à Brasileira: política social e pobreza**. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. Reforma Agrária: O impossível diálogo sobre a História possível. **Tempo Social**, São Paulo, v.11, n. 2, p.97-128, out. 1999.

MARTINS, José de Souza. **Travessias: a vivência da reforma agrária nos assentamentos**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVEIRA, Karla Augusta; GEHLEN, Vitória. In: GEHLEN, Vitória R. F; RAIMUNDO, Valdenice J. (Orgs). **Tecendo a Trama do Território: terra, trabalho e questão social**. Recife: Editora UFPE, 2011. p. 71-73.

SILVA, Maria José Pereira; FERNANDES, Fernanda Calumby; GEHLEN, Vitória. A Sustentabilidade da agricultura familiar e da segurança alimentar no município do Cabo de Santo Agostinho. In: GEHLEN, Vitória R. F; RAIMUNDO, Valdenice J. **Tecendo a Trama do Território: terra, trabalho e questão social**. (Orgs). Recife: Editora UFPE, 2011.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: Sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.